

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## PROJETO DE LEI Nº. 042/2020.

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL EUTERPE ALAGOINHENSE, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

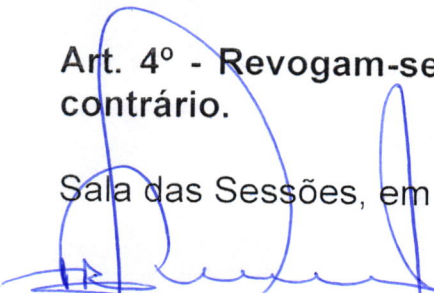
**Art. 1º** - Fica Considerada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO CULTURAL EUTERPE ALAGOINHENSE”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Pç. Padre Alfredo, nº 30, Andar 1, Cep: 48.005-105, Centro, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se a Lei nº 2.049/2010 e as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2020.

  
**Francisco Thor de Ninha**  
Vereador autor.

